Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

P O R T A R I A Nº 1121/80.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO OPERADOR REF. 8, ANIBAL MOTTA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 980, desta Prefeitura, resolve CONCEDER ao Operador Ref. 8, ANIBAL MOTTA, a licença-prêmio de seis (6) meses, que o mesmo fês jus no decênio compreendido entre 26 de novembro de 1963 a 26 de novembro de 1973, de conformidade com os artºs. 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, devendo gozá-las a partir do dia 03 de março de 1980.

Erechim, 03 de março de 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 03 de março de 1980.

JAIME LUIS LAGO
Sec. Mun. de Administração.

c/t